



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4612/2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1,II e 16.2.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 015/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000010470-0;

Considerando o Parecer nº 548/2023 (1527574), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1183/2023 (1531819) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 134/2025 (6938240) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8541 de 21/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)**, correspondentes a **10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos itens 16.1,II e 16.2.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 015/2021 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8274808** e o código CRC **7123F9F1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000010470-0

SEI Nº 8274808v1